



REQUERIMENTO

DESPACHO

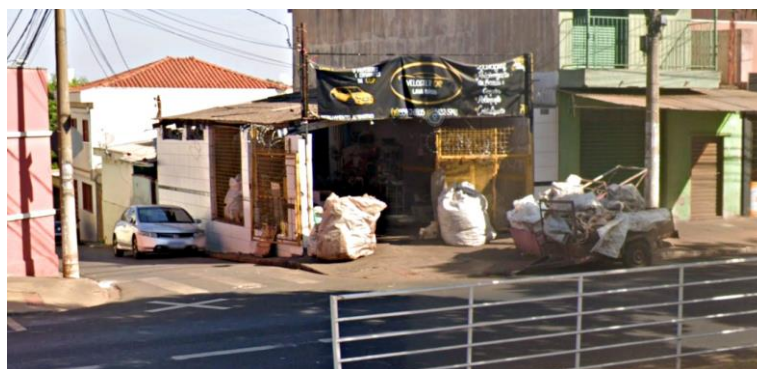
Nº _____

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE FERRO-VELHO, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando a necessidade de entender a atuação da Prefeitura frente aos estabelecimentos de ferro-velho situados na **Avenida do Café, 741 (esquina com a Travessa Jequitibá) e Rua Castro Alves, 888 (próximo à Rua Aurora)**, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 3.165/2023, que regulamenta o funcionamento desses estabelecimentos comerciais em Ribeirão Preto;



Avenida do Café, 741 (esquina com a Travessa Jequitibá)



Rua Castro Alves, 888 (próximo à Rua Aurora)

Considerando a importância de garantir a segurança, ordem e bem-estar da população, bem como a preservação do meio ambiente, mediante o controle adequado desses estabelecimentos;

Considerando o interesse público em promover o desenvolvimento sustentável e o correto gerenciamento de resíduos, em conformidade com as leis e normas vigentes;

Considerando a necessidade de verificar a regularização destes estabelecimentos perante a Vigilância Sanitária e a Fiscalização Geral, a fim de assegurar que estão em conformidade com todas as exigências legais,

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, à Prefeitura de Ribeirão Preto, as seguintes **informações sobre a atuação da Prefeitura frente aos estabelecimentos de ferro-velho situados na Avenida do Café, 741 (esquina com a Travessa Jequitibá) e Rua Castro Alves, 888 (próximo à Rua Aurora):**

1. Como é realizada a fiscalização por parte da Vigilância Sanitária em relação a esses estabelecimentos e com que frequência são realizadas as vistorias para garantir a conformidade com as normas sanitárias estabelecidas?
2. Há registros de incidentes ou infrações relacionados à Vigilância Sanitária nos estabelecimentos de ferro-velho mencionados nos últimos 12 meses? Em caso afirmativo, quais foram as medidas adotadas pela Prefeitura em cada caso?



3. Como é realizada a fiscalização por parte da Fiscalização Geral em relação a esses estabelecimentos e com que frequência são realizadas as vistorias para garantir a conformidade com as normas estabelecidas?
4. Há registros de incidentes ou infrações relacionados à Fiscalização Geral nos estabelecimentos de ferro-velho mencionados nos últimos 12 meses? Em caso afirmativo, quais foram as medidas adotadas pela Prefeitura em cada caso?
5. Como a Vigilância Sanitária e a Fiscalização Geral estão colaborando para garantir o cumprimento das determinações da Lei Complementar nº 3.165/2023 nos estabelecimentos de ferro-velho mencionados?
6. Quais são as medidas adotadas pela Prefeitura para assegurar que os referidos estabelecimentos de ferro-velho atendam às exigências de acondicionamento e isolamento estabelecidas na Lei Complementar nº 3.165/2023?
7. Como a Prefeitura está monitorando o horário de funcionamento dos referidos estabelecimentos de ferro-velho, de acordo com o que está estabelecido no Art. 4º da Lei Complementar nº 3.165/2023?
8. Quais são as medidas punitivas adotadas pela Prefeitura em caso de infrações relacionadas à comercialização de ferros-velhos, sucatas e afins que contrariem as disposições da Lei Complementar nº 3.165/2023?

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023

ZERBINATO
Vereador – PSB

ANDRRE RODINI
Vereador – Novo

ANDRÉ TRINDADE
Vereador - União

ELIZEU ROCHA
Vereador –PP

IGOR OLIVEIRA
Vereador –MDB



BRANDO VEIGA
Vereador – Republicanos

JEAN CORAUCI
Vereador –PSB

BERTINHO SCANDIUZZI
Vereador –PSDB

LINCOLN FERNANDES
Vereador –PDT

LUIZINHO
Vereador –MDB

DUDA HIDALGO
Vereadora –PT

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vereador –PSDB

PAULO MODAS
Vereador –União

RENATO ZUCOLOTO
Vereador -PP

ISAAC ANTUNES
Vereador – PL

FRANCO FERRO
Vereador –PRTB

COLETIVO POPULAR
JUDETI ZILLI
Coletivo –PT

FRANÇA
Vereador –PSB

MARCOS PAPA
Vereador -Podemos

MATHEUS MORENO
Vereador –MDB

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador –União

RAMON FAUSTINO
Vereador -PSOL

